



Aos Associados

da Região Autónoma da Madeira

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

CDI 003

Data

20-02-2020

Assunto

CONVOCATORIA – ELEIÇÃO DO NÚCLEO DA DIRECÇÃO NA MADEIRA.

Caro(a) Associado(a)

Nos termos do n.º 3.2 do Art.º 15º dos Estatutos do SINERGIA e do nº 2 do Artº 3º do respectivo Anexo 2, é convocada a Assembleia Eleitoral da Região Autónoma dos **Madeira**, do Sindicato, para o dia **21 de Abril de 2020**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição do Núcleo da Direcção da

Região Autónoma da **Madeira**, para o triénio 2020/2023.

A votação far-se-á exclusivamente pelo sistema de voto por correspondência, facultado pelo Sindicato sem qualquer custo para o associado, de acordo com o previsto nos nºs 3, 4 e 5 do Artº 28º dos Estatutos e nos moldes que a Comissão Eleitoral determinar, em consonância com o estatutariamente estipulado (Estatutos disponíveis em www.sinergia.pt).

A apresentação das lista(s) completa(s) de Candidatos ao órgão respectivo deverá ser feita nos termos regulamentados (ver Anexo), até ao dia 01-04-2020 via CTT (data de carimbo) para a Sede Nacional ou até às 23h59 do mesmo dia, por correio electrónico.

Saudações sindicais.

O Presidente da Direcção



Afonso Henrique A Cardoso

NOTA: Esta eleição ocorrerá em simultâneo com a eleição para os restantes órgãos nacionais, com votação conjunta através de boletim próprio.